PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 917, DE 14 DE JUNHO DE 1.971.

FRANCIDCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor/ de Cr$20.410,78 (vinte mil,quatrocentos e déis cruzeiros e setenta e oito/ centavos), destinádo ao pagamento de amortização de empréstimo junto à / Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no decorrer do exercício de 1.971 e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do govêrno, conforme lei federal nº. 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4.000.91 - Despesas de Capital
4.600.91 - Transferências de Capital
Dívida Fundada Interna
4.312.94 - Empréstimo de pavimentação asfáltica de 1.965.....Cr$10.274,28
4.312.99 - Empréstimo p/ veículos de 1.965.....Cr$10.136,50
s o m a.....Cr$20.410,78

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

SERVIÇOS URABNOS

4.000.94 - Despesas de Capital
4.100.94 - Investimentos
4.110.94 - Obras Públicas
item 3 - Obras de assentamento de guias e sargetas..
(parcial).....Cr$20.410,78

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de junho de 1.971.

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 917

AUTOGRAFO Nº 1/7, DE 1971.

Projeto de Lei nº 6/1971.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr$20.410.78 (vinte mil, quatrocentos e déis cruzeiros e setenta e oito centavos) destinado ao pagamento de amortização de emprestimo junto à Caixa Economica do Estado de São Paulo, no decorrer do exercicio de 1.971 e atribuido à seguinte categora economica e funções do governo conforme lei federal nº 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4.000.91 - Despesas de Capital

4.300.91 - Transferencias de Capital

Dívida Fundada Interna

4.312.94 - Emprestimo de pavimentação asfaltica de 1965...Cr$ 10.274,28

4.312.99 - Emprestimo para veiculos de 1965.....Cr$ 10.136,50

soma.....Cr$ 20.410.78

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente

SERVIÇOS URBANOS

4.000.94 - Despesas de Capital

4.100.94 - Investimentos

4.110.94 - Obras Públicas

item 3 - Obras de assentamento de guias e sargetas (parcial)..... Cr$ 20.410,78

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de Junho de 1971.

Presidente.

Secretário